

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

PORTARIA Nº. 4.129/2019

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 29 110 119

Laura Laura Furunatto Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07 Agente Administrativo Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1°. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a **Contrato Administrativo nº 53/2019**, firmada pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa **SHOPPING TRUCK CHAPECÓ PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, tendo como objeto a realização de reforma integral do motor cumins 6 cilindros, da Patrola Case, modelo 845, incluído montagem e regulagem, assim como o fornecimento das peças necessárias, conforme Carta Convite nº 6/2019.

Titular: Adilson Tadeu Sandri - Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

Suplente: Vilmar Pereira da Silva – Operador de Motoniveladora.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 29 de outubro de 2019.

ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILSON BAUER Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

Av. Silvio Frederico Ceccato, nº 518 - Fone: (55) 3643 2004 - 3643 2107 CEP 98733-000 - BOZANO - RS CNPJ 04.216.419/0001-36